



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 2.611, DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 60.013,60 POR RECURSOS  
DO SUPERÁVIT FINANCEIRO.**

**NELSON DALLABRIDA**, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso III do Artigo 8º, da Lei Municipal Nº 1.253, de 17 de Dezembro de 2013,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.06 – FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL – REC. VINC.

08 – Assistência Social

08.244 – Assistência Comunitária

08.244.0072 – Apoio Sócio Familiar

08.244.0072.2.087 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 8.000,00

(Fonte de Recurso: 1080 SCFV/FMAS)

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R\$ 8.224,63

(Fonte de Recurso: 1080 SCFV/FMAS)

SUB-TOTAL R\$ 16.224,63

08.244.0072.2.088 – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA – IGD

BF

3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL R\$ 2.000,00

(Fonte de Recurso: 1079 IGD BF)

3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 2.000,00

(Fonte de Recurso: 1079 IGD BF)

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00

(Fonte de Recurso: 1079 IGD BF)

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.705,35

(Fonte de Recurso: 1079 IGD BF)

SUB-TOTAL R\$ 8.705,35

08.244.0072.2.122 – PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 11.184,63

(Fonte de Recurso: 1083 PAIF/PBF)

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA FÍSICA R\$ 5.000,00

(Fonte de Recurso: 1083 PAIF/PBF)

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00

(Fonte de Recurso: 1083 PAIF/PBF)

SUB-TOTAL R\$ 26.184,63

08.244.0072.2.126 – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – SUAS

3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 1.500,00

(Fonte de Recurso: 1084 IGD SUAS)

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00

(Fonte de Recurso: 1084 IGD SUAS)

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)



## Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 6.398,99
(Fonte de Recurso: 1084 IGD SUAS)	
SUB-TOTAL	R\$ 8.898,99
TOTAL	R\$ 60.013,60

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício anterior, nos termos do Inciso I, do Parágrafo Primeiro, do Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no valor de R\$ 16.224,63 (dezesesseis mil duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos) – Fonte de Recurso: 1080 SCFV/FMAS; R\$ 8.705,35 (oito mil setecentos e cinco reais e trinta e cinco centavos) – Fonte de Recurso: 1079 IGD BF; R\$ 26.184,63 (vinte e seis mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos) – Fonte de Recurso: 1083 PAIF/PBF; e R\$ 8.898,99 (oito mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos) – Fonte de Recurso: 1084 IGD SUAS.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 02 de Abril de 2014.

**Nelson Dallabrida**

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian**

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)